

R

REGISTO DE INTERESSES DOS MEMBROS DO GOVERNO

1. Facto Determinante da Declaração

Cargo/função

Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Início de funções em / recondução / reeleição

Cessação de funções

Alteração em

2020-12-15

(aaaa-mm-dd, aaaa-mm, aaaa)

(aaaa-mm-dd, aaaa-mm, aaaa)

(aaaa-mm-dd, aaaa-mm, aaaa)

*assinalar qual o facto que determina a apresentação de declaração (início/cessação/alteração)

2. Dados Pessoais

Elementos obrigatórios

Nome completo

Nuno Tiago dos Santos Russo

Estado Civil:

Casado

(se casado, indicar nome completo do cônjuge e o regime de bens; se em união de facto indicar o nome do unido(a)).

Cônjuge / Unido(a) de facto:

Susana Manuela Pereira do Vale Galo

Regime de bens:

Comunhão de adquiridos

3. Registo de Interesses

Dados Relativos a cargos/funções/atividades ¹

Exercidos nos últimos três anos

Cargos/funções/atividade	Entidade	Data de Inicio	Data de Termo
Técnico Superior	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	2017-03-27	2019-10-25
Coordenador do Grupo de Acompanhamento da Bolsa de Terras	Ministério da Agricultura e do Mar	2014-03-26	2017-03-26
Membro do Conselho Geral	Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira de Santarém	2019-10-24	2020-02-29
Membro da Assembleia Municipal de Santarém	Câmara Municipal de Santarém	2018-01-10	

A exercer em acumulação com cargo político/alto cargo público

Cargos/funções/atividade	Entidade	Data de Inicio	Data de Termo

A Exercer até três anos após cessação de funções

Cargos/funções/atividade	Entidade	Data de Inicio	Data de Termo
Membro da Assembleia Municipal de Santarém	Câmara Municipal de Santarém	2018-01-10	

NR

REGISTO DE INTERESSES DOS MEMBROS DO GOVERNO

Cargos Sociais ²

Exercidos nos últimos três anos

Cargo	Entidade	Natureza e área de actividade	Local da Sede
Presidente do Conselho Fiscal	Associação Nacional de Doentes com Artrites e Reumatismos de Infância (ANDAI)	Instituição Particular de Solidariedade Social	Rua Quinta do Loureiro, nº 4, Loja 2, 1350-410, Lisboa.
Secretário da Mesa da Assembleia Geral	Santa Casa da Misericórdia de Santarém	Organização não-governamental dedicada à prestação de serviços de saúde e apoio social	Largo Cândido dos Reis – Apartado 23, 2001-901 Santarém

Em acumulação com cargo político/alto cargo público

Cargos	Entidade	Natureza e área de actividade	Local da Sede

A exercer até três anos após a cessação de funções

Cargos	Entidade	Natureza e área de actividade	Local da Sede
Presidente do Conselho Fiscal	Associação Nacional de Doentes com Artrites e Reumatismos de Infância (ANDAI)	Instituição Particular de Solidariedade Social	Rua Quinta do Loureiro, nº 4, Loja 2, 1350-410, Lisboa.
Secretário da Mesa da Assembleia Geral	Santa Casa da Misericórdia de Santarém	Organização não-governamental dedicada à prestação de serviços de saúde e apoio social	Largo Cândido dos Reis – Apartado 23, 2001-901 Santarém

REGISTO DE INTERESSES DOS MEMBROS DO GOVERNO

Apoios ou benefícios ³

Senhas de presença como membro da Assembleia Municipal de Santarém.

Serviços prestados ⁴

Sociedades ⁵

Entidade	Área de atividade	Local da sede	Participação Social

Outras Situações ⁶

Sócio da Associação Portuguesa dos Engenheiros Zootécnicos (APEZ).
Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros (OE) – Colégio de Engenharia Agronómica.

¹ Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer atividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos, incluindo atividade comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções eletivas ou de nomeação.

² Nesta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça, ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, diretor, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de mesa de assembleia geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

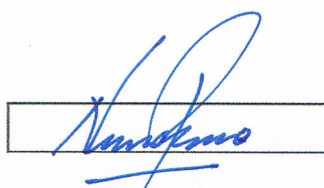
³ Nesta rubrica deve-se discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividade, inclusivamente de entidades estrangeiras.

⁴ Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respetiva área de atividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com caráter de permanência ou mesmo pontualmente desde que suscetíveis de gerarem conflitos de interesses. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de atividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar.

⁵ Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou unido de facto, disponha de capital e também a quantificação dessa participação.

⁶ Não sendo a Lei não taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

Assinatura digital



13/01/2021